



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA nº 02/2023.

Processo Administrativo nº 03/2023.

Objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água potável, para o abastecimento da Câmara do Município de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor da contratação: O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Respaldo no caput do artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, RATIFICO a dispensa de licitação para contratar a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 08.334.385/0001-35, objetivando o fornecimento de água potável, para o abastecimento da Câmara do Município de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para o corrente ano.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM) para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 09 de janeiro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN